

## TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A SECRETARIA-GERAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede na SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6, Brasília - DF, Brasil, CEP: 70070-600, representado legalmente por seu Presidente, o Senhor Ministro Luís Roberto Barroso, doravante denominado **CNJ**, e A **SECRETARIA-GERAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS**, com sede em 1889 F Street, NW, Washington, DC, 20006, Estados Unidos da América, representada por seu Secretário-Geral, Sr. Albert Ramchand Ramdin, doravante denominada **SG/OEA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções nº 004/2023 firmado em 28 de novembro de 2023, doravante denominado **ADITIVO**.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **ADITIVO** a prorrogação da vigência do Protocolo de Intenções nº 004/2023 firmado em 28 de novembro de 2023 por 24 (vinte e quatro) meses adicionais ao prazo de vigência original, a contar de 28/11/2025 e perdurando até 27/11/2027. De comum acordo, as partes decidiram reafirmar os termos e condições de dito Protocolo de Intenções.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Protocolo de Intenções naquilo que não venham a colidir com as alterações trazidas pelas cláusulas constantes do presente **ADITIVO**.

Estando de pleno acordo com o disposto no presente **ADITIVO** ao Protocolo de Intenções, o presente instrumento será firmado através de assinatura por meio físico ou eletrônica ou digital ou certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações SEI, garantida a eficácia das cláusulas cujo compromisso é assumido.

**Brasília e Washington, DC, data da última assinatura.**



**Ministro Luís Roberto Barroso**  
**Presidente do Conselho Nacional de Justiça**

Em 21/12/25



**Sr. Albert R. Ramdin**  
**Secretário-Geral da SG/OEA**

Em / /